

**LEI Nº 13.704, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023 – que denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição –, retificando o número de cadastro do logradouro.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023, conforme segue:

“Denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 2023, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.